



**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES (ANC)
Nº 1/2022 de 8 de março**


Nos termos expostos, tudo visto e ponderado nos mais e melhores termos de direito, o Conselho de Administração da ANC, reunido na sua reunião número 95.^a, cumprindo rigorosamente o preceituado no art.º 8º al. c) do Decreto-lei nº 15/2012 de 28 de março e considerando que a **ELITE COMPUTER, LDA.**, no âmbito do processo contraordenacional nº 1/2022, ficou condenada a pagar voluntariamente a quantia de \$10.000.00 (dez mil dólares americanos), no prazo de 15 dias, após a notificação da referida decisão. Ultrapassado o prazo para o referido pagamento voluntário da coima, vem o Conselho de Administração da ANC **DELIBERAR**:

1. A Suspensão do Certificado do Registo nº 009/REG/ANC/VI/2021, em anexo, pertencente a **ELITE COMPUTER, LDA.**, por incumprimento da alínea c) do nº 1 do art.º 32, por falta de pagamento voluntário da coima no âmbito do processo nº 1/2022.
2. Em consequência, cancela-se nesta data, todas as licenças concedidas a **ELITE COMPUTER, LDA.**
3. E ainda enviou, nesta data ao Ministério Público, a cópia do processo contraordenacional nº 1/2022, para os devidos efeitos.
4. Informamos a **SERVE, I.P.**, da suspensão do registo da **ELITE COMPUTER, LDA.**


Visto e aprovado unanimidade dos Administradores em exercício de funções pelo conselho de administração da ANC no dia 08 de Março de 2022 na sua sessão 95.^a.

Registe-se, notifique-se e publique-se nos lugares habituais.


Assinatura dos membros do conselho de administração da ANC:



João Olívio Freitas – O Presidente



Vidal dos Santos Gomes – O Administrador Técnico



Georgina Emília da Silva Garcia – A Administradora Financeira



Fernando Afonso da Silva – O Administrador Não-Executivo